



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

1 Às dezesseis horas do dia doze de abril de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na
3 Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória,
4 nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017,
5 prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e
6 recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio
7 Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR.
8 Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens da
9 pauta: **Item 1 – Deliberação acerca do pedido de autorização, constante do Memorando**
10 **Circular da Comissão Transitória para elaboração do Acordo Coletivo 2019/2020, para a**
11 **realização de reunião no dia 17.04.2019, às 10h00, na sede deste órgão. Item 2 – Autorização**
12 **para a instauração de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa de**
13 **fornecimento de cartões alimentação e refeição aos funcionários deste órgão, haja vista a**
14 **proximidade do termo final do contrato mantido com a empresa SODEXO. Item 3 –**
15 **Deliberação acerca do pedido formulado no Memorando nº 061/2018, datado de 12.11.2018,**
16 **da Coordenação Regional de Fiscalização - COREFI/CRTR – 5ª Região, para a aquisição de**
17 **8(oito) impressoras portáteis, cujas características estão descritas no corpo daquele**
18 **expediente, em razão de haver determinação da Coordenação Nacional de Fiscalização –**
19 **CONAFI. O Diretor Presidente propôs que fossem discutidos os itens da pauta. Após analisadas e**
20 **discutidas, tais matérias, e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva do**
21 **CRTR 5ª Região, ficou decidido que: Item 1 – Com relação ao pedido de autorização, constante do**
22 **Memorando Circular da Comissão Transitória para elaboração do Acordo Coletivo 2019/2020, para**
23 **a realização de reunião da mesma no próximo dia 17.04.2019 às 10h00, na sede deste órgão,**
24 **juntamente com o SINSEXPRO (representante), a Diretoria Executiva AUTORIZA a realização da**
25 **solicitada reunião, devendo ser feita a aquisição de passagens aéreas e pagamento de diárias ao**
26 **Representante do CONTER, DR. Marcelo Pinto da Silva, bem como o pagamento de gratificação**
27 **aos demais membros da referida comissão. Requisita-se aos Setores responsáveis tomarem as**
28 **medidas cabíveis para o atendimento desta decisão. Esclareça-se, por oportuno, que o Representante**
29 **do CONTER, Dr. Marcelo, deverá ser, previamente convidado, para se deslocar para São Paulo, no**
30 **dia 15.04.2019 à noite, com retorno no dia 17.04.2019, no período noturno, para poder auxiliar este**
31 **órgão no dia 16.04.2019, em questões que envolvem a elaboração/correção de cálculos trabalhistas,**
32 **posto estar o Setor Trabalhista deste órgão açodado com várias impugnações de valores que deverão**
33 **ser pagos aos funcionários reintegrados, por força de sentença judicial em ações de reintegração.**
34 **Item 2 - Com relação ao pedido de autorização, constante do Memorando nº 17/2019 – Licitações,**
35 **para a instauração de procedimento licitatório para a contratação de empresa de fornecimento de**
36 **cartões alimentação e refeição aos funcionários deste órgão, haja vista a proximidade do termo final**
37 **do contrato mantido com a empresa que, atualmente, fornece aos funcionários deste órgão tais**
38 **benefícios, a diretoria Executiva, em virtude, conforme deduzido naquele expediente, que o contrato**
39 **com a empresa SODEXO PASS, que atualmente nos atende, não poderá ser mais aditado, por força**
40 **de cogente disposição constante na Lei de Licitações, AUTORIZA a instauração de novo**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa de fornecimento de cartões refeição e alimentação aos funcionários deste órgão. **Item 3** – Com relação ao pedido formulado no Memorando nº 061/2018, datado de 12.11.2018, da Coordenação Regional de Fiscalização - COREFI/CRTR – 5ª Região, para a aquisição de 8(oito) impressoras portáteis, cujas características estão descritas no corpo daquele expediente, em razão de haver determinação da Coordenação Nacional de Fiscalização – CONAFI, para que a fiscalização desse regional passe a utilizá-las para a emissão de autos de infração, notificações e outros, a Diretoria Executiva DETERMINA que seja desencadeada pelo Setor de Licitações a instauração de procedimento próprio para a aquisição de tais aparelhos e, enquanto perdurar essa fase, que se esgotem os impressos já comprados, a fim de que não haja prejuízos ao órgão. Neste ato, inclui-se a compra de duas multifuncionais, de jatos coloridos, para uso da Diretoria e assessores. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, doze de abril de dois mil e dezenove.

XXX

Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário

Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro